



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 880 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.068441/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018, celebrado entre os órgãos da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Ministério Público do Trabalho - PRT 10º Região e Ministério do Trabalho - SRT/DF; o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e da Secretaria de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA; e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/DF.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO